

REPUBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 027/2026

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Xique-Xique, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Propostas adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir de **30 de Julho a 03 de Agosto de 2026**, com vistas à contratação de empresa para aquisição de equipamento, software e acessórios destinado à execução de atividades de georreferenciamento, visando atender as necessidades, deste município de Xique-Xique/Ba, conforme **planilha de cotação em anexo**.

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: compras@xiquexique.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Setor de Compras, deste Município de Xique-Xique, localizado na Praça Dom Máximo, 384, Centro - nos Dias: Segunda à Sexta-feira e Horários: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, respeitando o prazo estabelecido.

REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) Local/Dias e horários da entrega: Os equipamentos deverão ser entregues nos locais indicados, podendo ocorrer no **Almoxarifado Central do Município de Xique-Xique, localizado na Rua Expedicionário Pompeu, s/n, Bairro São Francisco**. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

b) Forma/Periodicidade/Prazo de entrega: O fornecimento será realizado de forma presencial, em remessa única, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura do instrumento contratual. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem adequada, garantindo sua integridade durante o transporte, acompanhados de todos os acessórios, componentes, licenças, manuais, certificados e demais documentos necessários ao seu pleno funcionamento.

c) Garantia e assistência técnica: Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento e com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Durante o período de garantia, deverá ser disponibilizada assistência técnica especializada, incluindo suporte para correção de falhas,



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

manutenção e substituição de componentes defeituosos, quando necessário, sem ônus adicional para a Administração.

d) Prazo de execução: O prazo de execução será de até 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura do instrumento contratual.

e) Vigência: A vigência será de 03 (três) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, período necessário para entrega, recebimento, conferência dos equipamentos e acompanhamento da garantia inicial, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A contratada deverá realizar a entrega utilizando os meios de transporte, pessoal e recursos necessários à perfeita execução do objeto, observando integralmente as especificações técnicas estabelecidas e as solicitações emitidas pelo setor competente.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos **requisitos da contratação**:

Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, mediante apresentação do Requerimento de Empresário Individual devidamente registrado;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Para as demais pessoas jurídicas, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, incluindo todas as alterações ou consolidação, acompanhado de documentos dos sócios/administradores;
- d) Quando se tratar de filial, sucursal ou agência, inscrição no registro competente;
- e) Quando exigido, ato de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do prestador, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do prestador, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), acompanhada do documento de identificação do representante legal da empresa.

Qualificação técnica:

- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que o fornecedor executou ou está executando de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação.
- a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei 14.133/21.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do prestador;

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

- 1. Executar os serviços conforme especificações solicitadas, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 2. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;
- 3. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;
- 4. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 5. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;



XIQUE-XIQUE
P R E F E I T U R A

CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

6. Correrão por conta da (s) contratada (s) todas as despesas da prestação dos serviços solicitada.

7. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita e solicitada.

Não será admitida a subcontratação.

O Município de Xique-Xique/Ba, reserva-se no direito de impugnar a proposta de fornecimento de materiais, se esses não estiverem de acordo com as especificações necessárias para esta administração sendo analisadas pela secretaria solicitante e contidas neste chamamento.

Xique-Xique/Ba, 29 de Julho de 2026

Max Maurício Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto. Nº 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
PRAÇA DOM MÁXIMO, 384, - CENTRO - XIQUE-XIQUE/ESTADO DA BAHIA. Cep 47400000
CNPJ: 13880257000127

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 55/2026

DESCRIÇÃO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento, software e acessórios destinado à execução de atividades de georreferenciamento, visando atender as necessidades deste Município de Xique-Xique/BA

EMPRESA:
 ENDEREÇO COMERCIAL:
 CEP:
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 VALIDADE DA PROPOSTA:

FONE/FAX:
 CONTATO:
 CNPJ:
 PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

1 - LOTE ÚNICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	22072	KIT RECEPTOR GNSS RTK DE ALTA PRECISÃO - Kit composto por 02 (dois) receptores GNSS RTK de alta precisão, aptos a operar nas modalidades Base e Rover, destinados à execução de levantamentos geodésicos, topográficos, cadastrais e de georreferenciamento. Os equipamentos deverão possuir tecnologia de compensação de inclinação por sensor inercial (IMU) livre de calibração, mínimo de 1.400 (mil e quatrocentos) canais de rastreamento e capacidade de recepção simultânea de sinais das constelações GPS, GLONASS, Galileo, BeiDou, QZSS e SBAS. Os receptores deverão apresentar precisão mínima RTK de 8 mm + 1 ppm RMS na horizontal e 15 mm + 1 ppm RMS na vertical, capacidade de operação em tempo real (RTK) e pós-processado (PPK), rádio UHF interno transmissor e receptor homologado pela ANATEL, modem 4G integrado, conectividade via Bluetooth e Wi-Fi, memória interna mínima de 8 GB, grau de proteção mínimo IP67 contra poeira e água e autonomia compatível com jornada integral de trabalho em campo. O conjunto deverá acompanhar coletora de dados robusta para atividades de campo, equipada com tela sensível ao toque, conectividade 4G, Wi-Fi e Bluetooth, sistema operacional compatível com aplicativos de levantamento geoespacial, memória e capacidade de processamento adequadas às atividades de topografia, geodésia e geoprocessamento, além de proteção mínima IP67. Deverá acompanhar software especializado para levantamentos topográficos, georreferenciamento, cadastro territorial, locação e coleta de dados geoespaciais, com licença definitiva de uso, permitindo importação e exportação de dados em formatos compatíveis com as atividades de topografia, geodésia e geoprocessamento. O fornecimento deverá contemplar, no mínimo: 02 (dois) receptores GNSS RTK Base/Rover; 01 (uma) coletora de dados; 01 (uma) licença definitiva de software de campo; Licenças definitivas de ativação dos receptores e da coletora; 01 (um) tripé para GPS; 01 (uma) base nivelante; 01 (um) bastão para levantamento; 01 (um) suporte para coletora; Cabos, carregadores, adaptadores e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do conjunto, em perfeitas condições de funcionamento e com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	KIT	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

Declaramos que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome Completo do Proponente

CPF/CNPJ

FUNCIONÁRIO / CONTATO

TELEFONE

LOCAL

Data: / /